

**PORTARIA Nº 107 – 26 de março de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Vilmarize Buffon Fraron**, Assistente Administrativo, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de maio a 31 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de março de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de março de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete